



REFEITURIA MUN
PRES OLEGARIO
10476
v

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021

Processo Licitatório nº: 045/2021

Pregão Eletrônico nº.: 027/2021

Registro De Preços nº: 014/2021

Objeto Contratual: registro de preços destinado a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de segurança dentre outros.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, e de outro lado a empresa **ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 12.461.122/0001-64, situada na Avenida Trancredo Neves, nº 1482, Bairro Ipanema, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38706-509, telefone (34) 3823-1383, e-mail arcepatosdistribuidora@yahoo.com.br, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Furlan, inscrito no CPF nº. 026.258.456-51, e RG. sob nº 286.045.745, doravante denominada **CONTRATADA**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 045/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 027/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração das Cláusulas Quarta – “**DO PREÇO, E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente a ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio do item 004 – **ÁLCOOL GEL 70% ANTISEPTICO**. Conforme solicitado pela contratada; após, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o pedido está equivalente à média praticada no mercado, conforme anexo aos autos do processo.

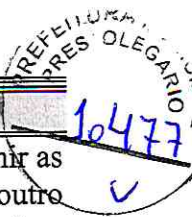
O valor reequilibrado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor do item anterior	Valor do item atualizado
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME						
0004	ÁLCOOL GEL 70% ANTISEPTICO	prolink	692	GL	36,85	38,68
					Total reequilibrado: R\$26.766,56	

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assinado de forma digital por ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA:1246100164
Dados: 2022.02.03 10:36:08 -03'00"



CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário - MG, 03 de fevereiro de 2022.


**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
Mateus Araújo de Freitas

ARCEPATOS
DISTRIBUIDORA
LTDA:1246112200
0164
Assinado de forma digital
por ARCEPATOS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12461122000164
Dados: 2022.02.03 10:36:24
-03'00'
**ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA -
ME**
Carlos Henrique Furlan


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhênys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS: I - 
Ronaldo Alves Pereira CPF: 356.840.456-68

II - 
Luciana Cesária da Silva CPF: 058.953.666-43